



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 836 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando o processo administrativo nº. 24006/2023

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 27/10/2023, o (a) servidor (a) **TAMARA SILVA ROMEIRO**, matrícula nº.143-227, para atuar como fiscal de contrato referente aos processos administrativos nº 31922/2023 e 764/2023, como seu substituto o (a) servidor (a) Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132-896.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2022 e a Portaria nº 18 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1724